



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 19/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação da Coordenação de Fonoaudiologia, a aprovação da Coordenação do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica e Áreas Temáticas Específicas, o parecer favorável do Conselho Gestor do Centro de Ciências da Saúde, o deferimento da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária do dia 21 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, da Profa. Luciana Castelo Branco Camurça Fernandes, CPF 414.357.023-87, matrícula 500628-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde, pelo período de 30 de agosto de 2020 a 01 de fevereiro de 2022, para realização de atividades de doutorado na Universidade Federal de Alagoas, conforme processo E:41010.0000009931/2020.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 23 de setembro de 2020.

Leia-se:

“[...] INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.115.840/0001-13, localizada na Rua Cincinato Pinto, 226 – centro – Maceió – AL – CEP: 57020-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente Interina Sra. Sheila Cavalcante Pereira Araújo, portadora do RG nº 99001025480, SSP/AL inscrito no CPF 008.783.574-67, doravante denominado CONCEDENTE[...]”

Onde se lê:

“[...] FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA- FAPEC,

sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS – FAT, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Mário Cesar Jucá, portadora do RG nº 98001331648, SSED/AL, inscrita no CPF n.º 312.425.024-91, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO [...]”

Leia-se:

“[...] FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA- FAPEC,

sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 160-MEC, de 23 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.073.457/0001-99, sediada a Rua Av. Muniz Falcão, s/n, Barro Duro, Maceió, Alagoas, CEP 57045-000, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ - UMJ, portaria 253 de 12 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação, neste ato representada pela Pró-reitora de Extensão Sra. Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli, portadora do RG nº 98001331648, SSED/AL, inscrita no CPF n.º 494.408.027-15, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO [...]”

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 045/2020

Processo: 41010.0000003955/2020

Tipo: menor preço por grupo.

Objeto: Contratação do(s) serviço(s) de manutenção mensal preventiva e corretiva dos grupos geradores da Uncisal, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 06 de outubro de 2020 às 14h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 22 de setembro de 2020.

Bruno da Silva Bandeira

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 19/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação da Coordenação de Fonoaudiologia, a aprovação da Coordenação do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica e Áreas Temáticas Específicas, o parecer favorável do Conselho Gestor do Centro de Ciências da Saúde, o deferimento da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, da Procuradoria Geral do Estado e da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária do dia 21 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento, das atividades docentes, da Profa. Luciana Castelo Branco Camurça Fernandes, CPF 414.357.023-87, matrícula 500628-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde, pelo período de 30 de agosto de 2020 a 01 de fevereiro de 2022, para realização de atividades de doutorado na Universidade Federal de Alagoas, conforme processo E:41010.0000009931/2020.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Portaria/UNCISAL Nº 2612/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo nº E:41010-0000012182/2020,

RESOLVE:

Instituir a composição da Banca de Defesa do Memorial do Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, matrícula 500419-5, CPF 287.083.774-72, para fins de progressão funcional para Professor Titular, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. TITULARES:

1.1 Profa. Dra. Simone Schwartz Lessa (UNCISAL)

1.2 Profa. Dra. Rozangela Maria Fernandes de Almeida Wyzomirska (UNCISAL)

1.3 Profa. Dra. Almira Alves dos Santos (UNCISAL)

1.4 Profa. Dra. Rosana Quintella Brandão Vilela (UFAL)

1.5 Profa. Dra. Ana Carolina do Nascimento Calles (UNIT)

2. SUPLENTE:

2.1 Profa. Dra. Heloisa Helena Motta Bandini (UNCISAL)

2.2 Prof. Dr. Francisco José Passos Soares (UFAL)

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 21 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução Consu nº 09/2020, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 6 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo E:41010.0000012384/2020 que trata da proposta de regulamento para a eleição para Gerentes de Centros de Ensino e Coordenadores de Curso, para o quadriênio de 2021-2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, em sessão extraordinária no dia 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento das Eleições para Gerentes de Centros de Ensino e Coordenadores de Curso da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para o quadriênio 2021–2024.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

* Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 469/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Nº. 6.540/2004 e no Processo Administrativo nº 04104-00000001095/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO, matrícula nº 305, portadora do CPF nº 038.840.644-52, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UPASA20, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR